



**SINDICATO DE AGENTES COMUNITÁRIO
DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO**
ENDEREÇO: RUA ALVARO DE OLIVEIRA, 71 FUNDOS
BANGU – RIO DE JANEIRO – RJ [EMAIL - sindacsri@gmail.com](mailto:sindacsri@gmail.com)
CNPJ 12.107.224/0001-86

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO
SINDICATO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE
DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - SINDACS/RJ,
REALIZADA EM 02 DE MARÇO DE 2018.**

Aos 02 (dois) dias do mês de março de dois mil e dezoito, às 14h00min horas, em segunda convocação, na ENSP Fundação Oswaldo Cruz - Ministério da Saúde, Rua Leopoldo Bulhões, 1480 - Manguinhos - RJ realizou-se a Assembleia Geral da Categoria de Agentes Comunitários de Saúde que trabalham na rede municipal para as Organizações Sociais Viva Rio, SPDM, Gnosis, IABAS e Fiotec, para tratar dos seguintes itens de pauta: 1 - Informes; 2 - Avaliação da Greve. A mesa foi presidida pelo Sr. Ronaldo da Silva Moreira, Presidente da entidade e Diretor regional AP 5.1, Wagner José Silva de Souza, Vice Presidente e Diretor regional AP 3.1, e secretariada por mim, Priscilla Andrade Mendes, Secretária e Diretor regional AP 4.0. **1. Informes.** Abrindo os trabalhos, foi realizada a apresentação das pautas. Se inscreveram para fala os Servidores Ronaldo, Wagner, Carla, Adriano, Tânia, Fábio, Josilene, Zilda, Deniane, Bianca, Carlos e Jorge Cezar. Foram prestados os seguintes informes; **Do PROFAGS (Portaria 83):** O SINDACSRJ é contra, pois não se trata de uma valorização do profissional ACS. Acreditamos que essa é mais uma tentativa do Governo Temer, de acabar com a categoria. Os ataques têm continuado, mesmo diante das manifestações/mobilizações promovidas pela CONACS (-Nossa Diretora Neila, estará em Brasília, por 1 semana, a serviço da CONACS). Primeiro foram as portarias 958/ 959, seguida da Reforma da PNAB, e agora é isso. É necessário que a categoria reflita sobre o assunto e ocupe os espaços de discussão. Será promovido um seminário a esse respeito, pela FIOCRUZ. Orientamos que cada unidade eleja 2 representantes, a fim de garantir presença nas atividades divulgadas, e para que ambos possam ser multiplicadores, divulgando as informações para os demais; **Do imposto sindical:** Conforme as novas determinações da CLT, o imposto sindical está condicionado à autorização prévia e expressa dos empregados, deixando de ser obrigatório o desconto de 1 dia do salário no mês de março de cada ano. Por este motivo, o desconto pelo sindicato patronal, ou por qualquer outro sindicato, só poderá ser feito mediante expressa autorização (carta de próprio punho assinada). Quem quiser que o seu imposto sindical seja recolhido em favor do SINDACSRJ, deverá fazer a autorização. O modelo será disponibilizado nos nossos canais de comunicação; **Das férias na 3.3:** Foi esclarecido que a Viva Rio está passando por auditoria, que durará até meado de Abril. Por este motivo, o provisionamento ainda não foi recomposto. Existe um saldo na Conta Restos a Pagar, que por determinação judicial será usado para quitação do 13º e das férias, prioritariamente (atendendo o pedido do SINDACSRJ). Não se sabe se o saldo será suficiente para pagamento das férias. Segundo a lei, o empregador tem que realizar o pagamento até

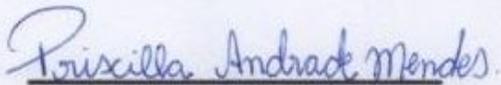
SINDACSRJ

SINDICATO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE
SAÚDE DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO

dois dias antes de o trabalhador começar a usufruí-la. Quanto a assistência jurídica, informamos a todos, que estamos em contato com alguns escritórios de advocacia, a fim de avaliar, a melhor opção para a categoria. Iremos avisar quando concretizarmos. Em dado momento da assembleia fomos informados que as férias da 3.3 foram depositadas; **Dos cortes nas equipes:** Foi relatado pelos ACS's que a equipe técnica tem promovido reuniões na 3.3, e que existe o “boato” de que ocorrerá corte das equipes. O Sindicato esclarece que essa informação não foi confirmada pela Secretaria, que afirma não haver cortes de equipe previsto. Teve redução de ACS na SPDM, que acabou por promover a demissão em massa sob a alegação de ajuste ao corte do contrato. Essa postura da O.S pode ser combatida com a comprovação de acompanhamento das 750 pessoas por ACS - Esse é o número máximo, a lei não determina o mínimo- . A comprovação é feita com o registro de pelo menos 1 visita anual em cada indivíduo (garantindo o status “Ativo”). As áreas devem estar 100% cobertas. Alguns usuários adquirem o status “Inativo” por falta de lançamento de VD. Portanto, é preciso cumprir os 15 passos, e lançar 1 VD por habitante. Mesmo que o indivíduo não esteja na residência no momento da visita, o ACS deve registrar e sinalizar a ausência. Precisamos estar unidos e atentos às convocações. Temos a nosso favor que somos muitos, e se estivermos organizados podemos causar muito impacto! Não podemos admitir a hipótese de que nós (trabalhadores) somos culpados pela crise na saúde. No momento estão em cima dos médicos e enfermeiros, mas todas as categorias estão ameaçadas, seja a nível Municipal, Estadual, ou Federal. O SINDACSRJ solicitou ao vereador Paulo Pinheiro uma reunião para discutir toda essa questão; **Denúncia 1:** Foi denunciado que na CF Ana Maria Conceição dos Santos Correia, os ACS's estão sendo assediados para realizar desvio de função. Além do posso ajudar não contar com a participação dos outros profissionais, tem sido exigido pela equipe técnica (enfermeiro e gerente) que o ACS (1 por equipe) fique responsável por pegar os SISREGS impressos e fazer a distribuição entre as equipes e respectivas microáreas. Sob a ameaça de terem as escalas de acolhimento alteradas pelo Administrador, caso não o façam. Também tem sido exigido o preenchimento da PNI (Programa Nacional de Imunizações) na vacinação. A negativa dos ACS's tem gerado retaliações do enfermeiro e da gerência, que usam a fala de que os ACS's estariam fazendo “tempestade em copo d’água”, e que “ajudar não custa nada”. O SINDACSRJ esclarece que a atividade do Posso Ajudar não é exclusiva do ACS's, os outros profissionais também devem participar. O PNI não é atribuição do ACS, e sim de quem aplica. A nossa obrigação é o cadastro SUS, e no ato do cadastro, lançamos as vacinas de “resgate”, dadas anteriormente. Orienta que a Viva Rio tem um canal de denúncia no site, onde as queixas deverão ser formalizadas. Também há a possibilidade de enviar para o e-mail do sindicato, e nós estaremos encaminhando para a O.S. A união da categoria é a melhor arma contra os abusos; **Denúncia 2:** Foi relatado que na Felipe Cardoso tem “colegas que não fazem o seu trabalho e ficam de conversa com a enfermeira”, fazem lançamento de SISREG, e acabam expondo os outros ACS's que não se submetem. O Sindicato esclarece que exercer qualquer profissão regulamentada por lei sem ter a formação específica (curso) e sem ter a habilitação legal (Inscrição/Registro no Conselho de Classe) é crime. O exercício ilegal caracteriza-se inobservância ao art. 47 da Lei de Contravenções Penais (Lei nº 3.688/41), art. 2º da Lei nº 7.498/86 (que regulamenta a profissão). As nossas

portarias e leis é que regem a nossa atribuição; **Denúncia 3:** ACS da CF Maria José relata estar ocorrendo assédio aos grevistas, e manifestou a preocupação acerca de possíveis retaliações após a greve; **Denúncia 4:** A CF Kelly Cristina relata assédio de cobrança de 100% de acompanhamento de HAS/DM. Foi recordado pelo Vice Presidente Wagner que o CMS Marcos Valadão está em condições insalubres (com janelas blindada e sem ar condicionado), e os profissionais se recusaram a trabalhar. Profissionais e pacientes passaram mal, e houve relato de uma gestante que desmaiou. 56 profissionais foram advertidos, e agora, a Viva terá que reverter. “A nossa greve não é ilegal! Nunca foi”. A atitude da O.S Viva foi advertida, pelo tribunal, podendo ser caracterizada como atentado à greve. Fizemos o levantamento, e apenas 2 ACS’s foram demitidos durante o período de greve. A lista dos demitidos será anexada ao processo, para reintegração. Esclarece que o corte pode ocorrer por falta de trabalho, e não por greve! A baixa produtividade, do ACS grevista, no período da greve está justificada. Portanto, o ACS grevista da CF Kelly Cristina não poderá ser cobrado pelo período que estava em greve, apenas os não grevistas poderão ser exigidos. Foi pedido que os grevistas assinassem as lista de presença de greve. Caso ocorram injustiças, iremos agir, e teremos este documento como prova. Na audiência foi relatado sobre a retaliação pós greve, e as O.S IABAS e as demais já estão advertidas; **Proposta de organização política:** Um ACS fez um apelo para que a categoria e o sindicato pensem na possibilidade de elegermos o Ronaldo (Presidente do Sindicato) ou o “Wagão” (Wagner) nas próximas eleições para vereador. Alegando a necessidade de a categoria ter um representante “lá dentro”, para defender os nossos interesses. O Vice Presidente Wagner disse que não tem vocação, nem pretensão em estar na política, mas afirma que “...se o Ronaldo quiser, iremos apoiar! Vamos conversar e amadurecer essa idéia”; **Outros assuntos:** Foi questionado sobre o PPP, que se refere ao orçamento plurianual. E foi mencionada a importância de os ACS’s ocuparem os espaços políticos. O sindicato não soube informar sobre esse plano. Mencionou que atualmente não temos assento no Conselho Distrital por não termos cargo. O acesso é difícil, e pouco se pode fazer a respeito das decisões tomadas. Não é um espaço deliberativo, é um sistema engessado. Mas ainda assim, devemos estimular a participação popular; **Dos medicamentos e manutenção:** A ACS sinaliza que “Não precisamos só de salário. Precisamos de condições de trabalho para assistir a população”. Foi relatado que o Município informou a abertura do Tesouro, e assegurou que irá cumprir integralmente os contratos. O que poderá viabilizar o restabelecimento gradual da rede; **Apelo aos companheiros:** ACS faz uma alerta aos companheiros, para que não se coloquem em situação de barganha. Relata que muitas vezes o ACS acaba se submetendo a desvio de função em troca de favorecimento (liberação para sair durante o expediente, não ser cobrado pelo cumprimento de suas atribuições). Pede que o ACS deixe de pedir e de fazer favor, e passe a exigir os seus direitos e a cumprir os seus deveres; **Da AP 2.1:** O pagamento da AP 2.1 não foi suficiente para cobrir a folha; Do provisionamento: ainda não foi recomposto devido a auditoria. Após averiguação, a prefeitura irá pagar apenas a parte que lhe cabe; **Das negociações:** O processo contra a nossa greve foi retirado pela Prefeitura. Tivemos a nossa última audiência no TRT no dia 26/02/2018. Agora as negociações irão ocorrer no MPT (em Abril). Esse órgão não tem poder de decisão, apenas intermedia uma conciliação entre as partes. Foi solicitado a

presença da Fazenda. A Procuradora Débora irá notificar; **Dos outros encargos trabalhistas:** Foi esclarecido que será necessário aguardar sindicância, que é um procedimento previsto em lei, que deve ser respeitado; **Do dissídio:** “Todos queremos! Mas o momento é de negociar a manutenção dos nossos empregos”; **Do PIS:** é um direito pago somente aos trabalhadores cuja média salarial não ultrapassar o teto de 2 salários mínimos mensais. Portanto, os ACS’s que recebem como técnicos, ultrapassam os 2 mínimos, e por isso não têm direito. É importante informar que, essa remuneração é contada no ano anterior, ou seja, 2017; **Da efetivação:** Passar para a Rio Saúde já é efetivação, só que em regime celetista, e não estatutário (este veremos depois). Após encerrada a greve iremos cobrar o Grupo de Trabalho que cuidará do processo de transição. A Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) limita o orçamento gasto com RH (Recursos Humanos), e a Rio Saúde é “RH”. a O.S entra nos gastos como “custeio”. Por esse motivo, este ano não tem efetivação. Porém é fundamental nos mantermos mobilizados. O Ministério da Saúde repassa o piso. A nossa efetivação diminuirá os encargos que a prefeitura gasta com a O.S. Os responsáveis pelo processo são a favor. “Temos o caminho, mas precisamos nos calçar”; Cobraremos do Fernando William nova assembleia para o GT; **Da previsão de contrato das O.S’s:** Todas estão renovadas (prazo de 2 anos), com exceção da Viva Rio, que tem até Novembro de 2018 para renovar. Se tudo estiver Ok o contrato será renovado. Caso contrário, será aberta licitação e ocorrerá a transição para outra O.S; **Outros informes:** O sindicato estará promovendo rifa simbólica de cesta básica nas AP’s, a fim de arrecadar fundos para compor o orçamento para pagamento do contrato com advogado; Esclarece ainda que quanto ao sistema, apenas está suspenso o lançamento de visitas domiciliares. Cadastros deverão ser lançados. E os Sisregs deverão ser entregues, mesmo que o contato por telefone não seja possível; A COMACS agradece a categoria pela doação de alimentos não perecíveis. **2. Avaliação do Estado de Greve.** Às 15h47min abriu-se votação para manutenção da Greve até que todas as O.S’s realizem o pagamento integral dos salários dos ACS’s, mediante comunicação por informe do SINDACSRJ orientando o retorno ao trabalho. Foram contados 221 votos a favor, 2 contra e 2 abstenções. Fica assim determinada a continuidade da greve, em regime presencial, até que seja efetivamente pago os salários referente ao mês de fevereiro, de toda a categoria. Finalizando a mesma, e sem a necessidade de assembleia, no dia útil posterior ao pagamento integral da última AP. A proposição foi votada e aprovada. Sendo assim, a categoria permanece sem fazer escriba, mesmo na campanha, até o fim da greve. Os casos de assédio deverão ser imediatamente informados ao sindicato, que estará dirigindo a denúncia para o coletivo do movimento Nenhum Serviço de Saúde a Menos, e aos órgãos competentes, para as devidas medidas cabíveis. Os ACS’s estão orientados a acompanhar os informes do SINDACSRJ pelos nossos grupos de whatsapp, email (sindacsjr@gmail.com), facebook (<https://www.facebook.com/SINDACSRJ>) e no site oficial da entidade sindical (<https://sindacsjr.wixsite.com/municipal>). Nada mais havendo a tratar, o presidente encerrou os trabalhos às 16h00min, sendo por mim, secretária Priscilla Andrade Mendes, lavrada a presente Ata, que após lida e achada conforme vai por mim assinada juntamente com o Presidente Ronaldo da Silva Moreira. Rio de Janeiro, 03 de março de 2018.


Priscilla Andrade Mendes
Secretária


Ronaldo da Silva
Presidente do SINDACSRJ
SINDACATO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO